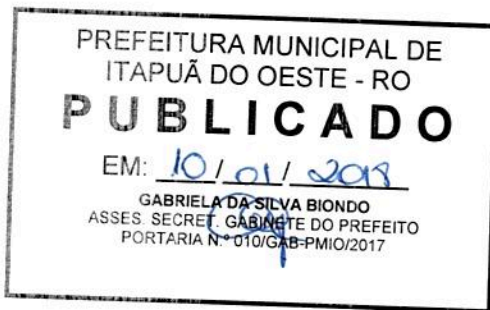




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Decreto n.º 1834/GAB-PMIO/2018



“Dispõe sobre regularização a título de permissão para uso de placa de moto táxi, ao permissionário: Roberto da Silva Farias, de acordo com as normas aduzidas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER para uso de concessão nº 06, ao permissionário **ROBERTO DA SILVA FARIAS**, sujeito a renovação.

Art. 2º - O permissionário deverá sob pena de revogação desta permissão, cumprir as disposições constantes na legislação em vigor, em especial a Lei 160/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste, 10 de Janeiro de 2018.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO